



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
Rua Gonçalves Dias, s/nº – Centro / Vitorino Freire-MA.
CNPJ 23.697.790/0001-01 / CEP 65.320-000

Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO Nº 009/2024

Autor: Presidente da Casa Vereador Gilvan de Brito Sampaio(Gil da Judite)

Requeiro na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, para apreciação, votação e aprovação, seja encaminhada a sua Excelência a Sr.^a Luanna Martins Bringel Rezende Alves, Prefeita Municipal, a presente INDICAÇÃO para que o Poder Executivo Municipal, **INCLUA, semanalmente(uma vez por semana), o mais brevemente possível,** o povoado Pedra do Salgado, no calendário de coleta de lixo pelos agentes da limpeza pública desse município.

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como objetivo principal atender aos inúmeros pedidos dos moradores e em especial aos alunos daquele povoado, que por inúmeras vezes vieram até mim, para que interceda através desta Casa de Leis, junto ao poder executivo municipal para que este tome as devidas providências no que diz respeito a coleta de lixo no povoado Pedra do Salgado, fato este que já ocorre em alguns povoados do município, evitando-se assim que se acumule lixo nas portas das residências e em locais impróprios para dispensa de lixo, como sejam: escolas, posto de saúde, creche, praça, dentre outros locais onde há um grande fluxo de pessoas, ou em demais pontos que se achar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitorino Freire,
Estado do Maranhão, aos 24 de junho de 2024.

Atenciosamente.



GILVAN DE BRITO SAMPAIO

Vereador